



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 159, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, parágrafo único, “a”, da Lei Municipal nº 767/2006, resolve:

Art. 01º - Nomear o senhor **OZIRES BORGES VILAR NETO**, inscrito no CPF/MF n.º 054.903.864-79, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal – CC1 da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o art.1º da Portaria Municipal nº 204, de 04 de agosto de 2017.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de agosto de 2018. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal